



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 282 , DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.059898/2017-91,


RESOLVE:

Alterar a Portaria/PGJ n.º 1.123, de 13 de setembro de 2017, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **GASPAR ANTONIO VIEGAS**, matrícula 400, a conversão em pecúnia de 272 (duzentos e setenta e dois) dias de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 5º da Portaria PGR/MPU n.º 705, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Condicionar o pagamento à disponibilidade orçamentária.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO